

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL****CRESS/15ª REGIÃO – AM**

Rua Theomário Pinto da Costa, nº 811, Loja 4 B – Ed. Skye Platinum Office  
Chapada - Manaus/AM - CEP: 69050-055

Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ: 04.808.952/0001-97

[www.cress-am.org.br](http://www.cress-am.org.br) [cress-am@cress-am.org.br](mailto:cress-am@cress-am.org.br)

---

**PORTARIA CRESS-AM Nº 0057/2024**

**Ementa: Composição da coordenação do Núcleo de Base do CRESS/AM – NUCRESS Médio e Alto Rio Negro Amazonas.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 15ª REGIÃO AM, no uso de suas prerrogativas legais,

**Considerando:** o Art. 6º, parágrafo segundo, do Regimento Interno do Cress 15ª Região-AM que estabelece os núcleos como “espaços de articulação e organização dos Assistentes Sociais que cumprem o papel de interiorização, descentralização e democratização da gestão política do Cress.

**Considerando:** o Art. 3º da Resolução CRESS 15ª AM Nº 04/04/2020. Os Nucess poderão ser criados em todo o território que compreende o Estado do Amazonas, a partir da mobilização da categoria local, deliberação do Conselho Pleno, da assembleia da categoria local e da indicação de coordenação, considerando fatores políticos, logísticos e administrativos.

**Considerando:** o Art. 13. da Resolução CRESS 15ª AM Nº 04/04/2020-A Coordenação do Nucess é composta por um/a Coordenador/a Titular e um/a Vice-Coordenador/a, um/a Secretário/a Titular e dois/duas Suplentes, que responderão pelo Nucess perante o Cress-AM.

**Considerando:** A assembleia ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2024 no Município de Barcelos/AM que elegeu a coordenação do NUCRESS Médio e Alto Rio Negro.

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL****CRESS/15ª REGIÃO – AM**

Rua Theomário Pinto da Costa, nº 811, Loja 4 B – Ed. Skye Platinum Office  
Chapada - Manaus/AM - CEP: 69050-055

Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ: 04.808.952/0001-97

[www.cress-am.org.br](http://www.cress-am.org.br) [cress-am@cress-am.org.br](mailto:cress-am@cress-am.org.br)

---

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a coordenação do NUCRESS Médio e Alto Rio Negro Amazonas, compostas dos seguintes membros:

Coordenadora **Auziene de Freitas Leal**– CRESS nº 2737

Vice- Coordenadora **Míriam Jemima da Rocha Fernandes** –  
**CRESS nº 4398**

Secretária **Alexsandra Penado Pinheiro** - CRESS nº 12.155

Suplentes:

1ª suplente **Maíra Emanuela da Costa Rodrigues** - e CRESS  
nº 11.864 e

2º suplente **Janathiellem Ribeiro Mendes** CRESS nº 12.239

**Art. 2ª** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

LAURISANA MARIA BRANCO CAMARGO

Presidente

CRESS AM 15ª Região

Assistente Social nº 1417